



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2023 EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 02 de agosto de 2023, efetivou-se aquisição de materiais de construção para reconstrução e recuperação da lateral do muro do cemitério municipal, em conformidade com as seguintes condições:

II - OBJETO:

O objeto de que trata o presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais de construção para reconstrução da lateral do muro, próximo ao ossário do cemitério municipal, conforme planta de detalhamento demais documentos, por dispensa do certame.

III - DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO, VALORES E DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Trata-se de reconstrução e recuperação do muro lateral do cemitério municipal, devido ao mesmo estar danificado, comprometendo o restante da estrutura do muro e estruturas próximas, além da segurança das pessoas que passam pelo local.

A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Infra-estrutura e Serviços Gerais do Município de Belmonte-SC, procedeu a pesquisa de preços junto às empresas do ramo, bem como realizou o comparativo com os demais valores praticados no mercado.

A presente Dispensa de Licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam R\$ 6.558,20 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93: Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **IRMÃOS BORTOLUZZI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.088.573/0001-70, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Qtidade	Und	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	MADEIRA DE PINUS SERRADA EM TÁBUAS	0,23	M ³	2.700,00	621,00
2	TRELIÇA H8 PESADA C 12 MTS	01	UND	130,00	130,00
3	MALHA POP 2X3MTS (20X20X3.4) LEVE	02	UND	75,00	150,00
4	BARRA DE FERRO 3/8MM	25	BR	77,00	1.925,00
5	BARRA DE FERRO CA-60 5.0 MM	22	BR	27,00	594,00
6	BRITA No 01	02	M ³	160,00	320,00
7	AREIA MÉDIA	2,5	M ³	270,00	675,00
8	CIMENTO TODAS AS OBRAS VOTORAN 50KG	23	SC	40,00	920,00
9	ARAME RECOZIDO 18	03	KG	24,9	74,7
10	ARAME RECOZIDO BWG 12	02	KG	28,00	56,00
11	PREGO 17x27	03	KG	21,00	63,00
12	BLOCO DE CONCRETO 40CM X14CM X20CM	200	UND	4,50	900,00
13	BLOCO DE CONCRETO CANALETA 40X20X14	25	UND	4,80	120,00
14	ALVENARITE 1 LT	01	LT	9,50	9,50
TOTAL				R\$ 6.558,20	

IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações do objeto, e conforme solicitado pela administração municipal.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, será efetuado conforme a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

V - DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente no exercício 2023.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

@prefeturadebelmontesc
@prefeturadebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br

49 3625 0055 | 3625 0086 | 3625 0079 | 3625 0308



acesse o site aqui



Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 02 de agosto de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA F. P. KLEIN
OAB/SC 36087
Visto Jurídico